

**RESOLUÇÃO N. 04/2018-CONSELHO DE CAMPUS**

**Aprova o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado: Musicoterapia – Música e Saúde na contemporaneidade, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

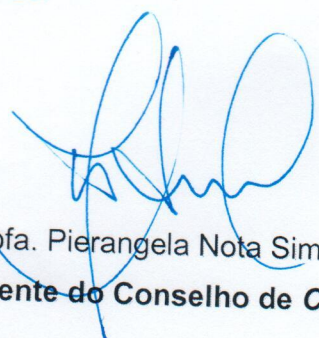
O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018, considerando o contido no e-protocolo 15.080.478-7, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica aprovada a implantação da primeira turma do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado: Musicoterapia – Música e Saúde na contemporaneidade, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 02 de maio de 2018.



Profa. Pierangela Nota Simões  
**Presidente do Conselho de *Campus***

